

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.092

Oficial - Pinheiro

DATA: 1º de Fevereiro de 2005

IMÓVEL: Lote nº 03 (três) da quadra nº 18 (dezoito) do loteamento denominado **SERRA DOS BANDEIRANTES**, município de Mário Campos, com a área de 1.000,00m², limites e confrontações constantes da planta respectiva aprovada.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS TRÊS IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.390.042/0001-74, com sede na Rua Arcanjo de Lima, nº 165, Bairro Grajaú, Belo Horizonte.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.646, Livro 2, deste Serviço.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-17.092 - 1º/02/2005 - Procede-se a esta averbação para constar as **LIMITAÇÕES URBANÍSTICAS** para construção e utilização dos lotes, conforme estatutos da "Associação Serra dos Bandeirantes", e regulamento de obras que serão entregues aos adquirentes, que não poderão promover edificações nas áreas de preservação permanente ou nas partes dos lotes que tenham declividade superior a 47% (quarenta e sete por cento); bem como não desmembrar o lote em partes certas e determinadas, qualquer que seja o motivo ou a finalidade, ainda que a legislação assim o permita, consignadas nos itens 1.3 e 7.14 do exemplar do CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA que integra o processo do loteamento. Dou fé. A Oficial Pinheiro